



MPV 980
00065

Senado Federal
Gabinete do Senador Izalci Lucas

EMENDA Nº _____ - CM
(à MPV 980, de 2020)

Dê-se ao inciso IV do art. 26-A, constante do texto da Medida Provisória em tela, a seguinte redação:

“Art. 26-A.

IV - política nacional de biossegurança, incluindo pesquisa e, em
cooperação com outros órgãos competentes, a preparação para
emergências sanitárias;

”

JUSTIFICAÇÃO

A pandemia de Covid-19, que assola o planeta, destruindo vidas e economias trouxe, incontestavelmente, duas constatações: a necessidade da presença do Estado em situações emergenciais, tais quais as pandemias, e a importância crucial do desenvolvimento em Ciência e Tecnologia no enfrentamento de emergências dessa natureza. Acreditamos ser fundamental que a área de abrangência do órgão máximo da Ciência e da Tecnologia no país esteja apta para tanto.

Pedimos, pois, o apoio dos nobres Pares deste Congresso Nacional para esta proposta.

Sala das Sessões, junho de 2020.

Senador IZALCI LUCAS
PSDB/DF



SF/20290.30046-94